VOLUNTARIADO
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS | MG

EDITAL DE SELEÇÃO MNEGRM 01/2019

O Monumento Natural Estadual Gruta Rei do Mato - MNEGRM, Unidade de Conservação Estadual, administrado pelo IEF - Instituto Estadual de Florestas, comunica aos interessados a disponibilidade de vagas para voluntários no âmbito do Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação do IEF, conforme Portaria IEF 67 de 1º julho de 2019.

01 – OBJETIVOS

Integrar a sociedade ao trabalho da Unidade de Conservação proporcionando experiências práticas a estudantes universitários, colaboradores e moradores do entorno em diferentes atividades de conservação da Gruta Rei do Mato.

02 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a) Proporcionar a cooperação entre sociedade civil e a gestão do MNEGRM na busca de soluções para a conservação e manejo da Unidade de Conservação;

b) Fortalecer o vínculo entre Unidade de Conservação e comunidade;

c) Articular a oferta de trabalho voluntário com as principais demandas do MNEGRM na área de conservação do patrimônio natural;

d) Auxiliar a formação ética e cidadão do voluntário, fortalecendo a formação técnica e científica dos cidadãos interessados em atuar na questão ambiental;

e) Promover, estimular e engrandecer o trabalho voluntário nas Unidades de Conservação de Minas Gerais;

f) Transformar os voluntários em potenciais multiplicadores na proteção do meio ambiente e apoiadores das Unidades de Conservação.

03 – ATIVIDADES

As atividades a serem desenvolvidas serão planejadas pela gerência da Unidade sob orientação e supervisão de profissionais do Grupo Bambuí de Pesquisas Espeleológicas, parceiros do Monumento, relacionadas ao tema de manejo para conservação.

As atividades de cada voluntário serão orientadas pelos profissionais durante introdução prevista em cronograma, conforme item 5.

Atividades previstas:

a) Orientação teórica sobre atividades de conservação de cavernas;
b) Atividade prática em campo de coleta de lixo no interior da caverna;
c) Atividade prática em campo de coleta de material particulado na superfície de espeleotemas através de varredura;
d) Atividade prática em campo de remoção de musgo, causado por efeito de iluminação artificial, na superfície de espeleotemas;

e) Atividade prática em campo de remoção de pichações superficiais no interior de cavernas.

Carga horária total: 16 horas.

04 – PÚBLICO ALVO

Estão aptos a concorrer às vagas qualquer pessoa acima de 18 anos. Será dada preferência a servidores e colaboradores vinculados ao Instituto Estadual de Florestas, especialmente voltados às Unidades de Conservação, seguidos do público em geral.

05 – VAGAS E CRONOGRAMA

São oferecidas 25 vagas. O Programa será realizado em 02 dias, durante 01 final de semana, com duração de 08 horas/dia.

Turma	N. de vagas	Período do Voluntariado	Período de Inscrição	Divulgação do Resultado	Período de confirmação	Segunda chama (Lista de espera)
Turma Única	25	23 e 24 de Novembro de 2019	01 a 18 de Novembro de 2019	19 Novembro de 2019	19 a 20 de Novembro de 2019	20 e 21 de Novembro de 2019

CRONOGRAMA	
SÁBADO 23/11/2019	**DOMINGO 23/11/2019**
09h00 – Introdução com apresentação da Unidade de Conservação	**09h00** – Orientação teórica
09h30 – Introdução e orientação teórica	**12h00** – Intervalo para almoço
12h00 – Intervalo para almoço	**13h00** – Prática aplicada
13h00 – Prática aplicada	**17h00** – Encerramento
17h00 – Encerramento	

06 – INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas obrigatoriamente nos prazos estabelecidos no item 05 deste edital, através da plataforma Sympla, com acesso através do link: https://www.sympla.com.br/ii-voluntariado-para-conservacao-da-gruta-rei-do-mato__689769, que será disponibilizado também através das redes sociais da Unidade de Conservação e pelo site do Instituto Estadual de Florestas.

07 - ADESÕES AO PROGRAMA

Os candidatos inscritos serão selecionados com base nas primeiras inscrições. Os candidatos selecionados dentro do número de vagas definidos deverão confirmar sua participação por meio de contato que será feito pela Unidade de Conservação via telefone ou email e a assinatura do Termo de Adesão que deverá ser preenchido e entregue no dia de início das atividades.

O candidato que não for confirmado, conforme prazos estabelecidos no item 5, será considerado como desistente e terá sua vaga cedida para candidatos da lista de espera, que serão convocados na segunda chamada.

O candidato que não comparecer ao local de realização do voluntariado, em dia e horário estabelecidos no cronograma, portando Termo de Adesão devidamente preenchido e assinado, será considerado como desistente.

08 - RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado nas datas definidas, conforme item 5 nas redes sociais Facebook e Instagram com o nome @grutareidomato, na página da UC e no site do IEF. Após a publicação do resultado o candidato será contatado pela UC para confirmação de sua participação e recebimento via email do Termo de Adesão.

09 – CONTRAPARTIDAS DO MONUMENTO

a) A Unidade disponibilizará o espaço de suas dependências para a realização das atividades, bem como banheiros e bebedouros, espaço para refeição para uso dos voluntários;

b) A Unidade também disponibilizará copa/cozinha equipada com utensílios básicos para uso, porém, a alimentação deverá ser providenciada por cada voluntário.

c) Todo o material para uso durante as atividades teóricas e práticas serão disponibilizados pelo Grupo Bambuí de Pesquisas Espeleológicas, com apoio do National Speleological Society/US e a Unidade de Conservação, incluindo equipamentos de proteção individual cedidos por empréstimo, que deverão ser devolvidos ao término das atividades.

10 - LOCAL DO VOLUNTARIADO

As atividades ocorrerão nas dependências do Monumento Natural Estadual Gruta Rei do Mato, na Caverna Gruta Rei do Mato e Grutinha.

11 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos priorizará os seguintes critérios:

a) Ser maior de 18 anos;
b) Demonstrar interesse e ter aptidão para ocupar a vaga;
c) Ser comunicativo, proativo e compromissado;
d) Demonstrar aptidão para o trabalho em equipe.

A aceitação do candidato para adesão ao Programa de Voluntariado está vinculada a:

a) Ser selecionado para o Programa;
b) Confirmar participação através de contato telefônico ou email;
c) Efetuar entrega do Termo de Adesão devidamente preenchido e assinado.

12- CERTIFICADO E DISPOSIÇÕES FINAIS

VOLUNTARIADO
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS | MG

Ao final do período de serviço voluntário o Monumento Natural Estadual Gruta Rei do Mato emitirá um certificado do Programa de Voluntariado do Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais com o período trabalhado e as atividades desenvolvidas.

Observação: A entrega do certificado fica condicionada à entrega e aprovação do relatório final.

O trabalho voluntário não gera vínculo empregatício e remuneração, de acordo com a Lei Estadual nº. 14.082 de 05 de dezembro de 2001e Portaria IEF 67 de 1º de julho de 2019.

Mais informações: MONUMENTO NATURAL ESTADUAL GRUTA REI DO MATO, BR 040 KM 472 BAIRRO UNIVERSITÁRIOS- SETE LAGOAS/MG. CEP: 35.700-000 Telefone: (31) 3775- 2695 mnegreidomato@meioambiente.mg.gov.br